



Câmara Municipal de Tambaú

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 10/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza o Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e requisitos mínimos para contratação;

Emerson Fausto Donizetti de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, AUTORIZA a contratação da empresa **CASA DO TONER SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 08.785.167/0001-17**, para aquisição de suprimentos de impressão para a Câmara Municipal de Tambaú, no valor global de **R\$ 2.933,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais)**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determina que seja lavrado o competente instrumento de formalização da contratação e que realize as publicações exigidas pela Lei Federal 14.133/2021.

Tambaú, 18 de julho de 2024.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente